



TERMO ADITIVO N° 029/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2012 CELEBRADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2012 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E SCHAEFER ÓTICA E JOALHERIA LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. ALDAIR MELCHIOR, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA

SCHAEFER ÓTICA E JOALHERIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.336.451/0001-85, com sede na Av. América, 325, centro, Santa Rosa, neste ato representada legalmente pelo Sr. ORÉCIO SCHAEFER, brasileiro, comerciante, RG nº 4026506801, CPF nº 483.375.600-53, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Contrato celebrado em 25/10/12, Termos Aditivos celebrados e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1929/12, de 27/07/12, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o referido Contrato que tem por objeto **a montagem de óculos de grau(lentes e armação)** pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes pelo período de 2 (dois) meses, contados a partir de 25 de dezembro de 2013 a 24 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão à conta das rubricas orçamentárias nº 16.02.10.301.0301.2.146.3.3.90.30 - Material de consumo (aquisição de lentes) e 16.02.10.301.0301.2.146.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (montagem de óculos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 25/10/12 e dos seus Termos aditivo que não contrariem o presente permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 28 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: